ASSOCIAÇÃO Nossa Voz em ação

Proposta / Plano de Trabalho

Termo de Colaboração

Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - SDSDH

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tipo de Proteção:

Serviço de Proteção Social Básica

Olinda, janeiro/2026

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SDSDH

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL / OSC

Nome: ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2359, Peixinhos
Cidade: Olinda **Estado:** PE
CEP: 53260-640 **Telefone:** (81) 3493-3724 **FAX:** (81) 99294-6783
E-mail: nossavozemacao@hotmail.com
Site: https://instagram.com/associacaonossavoz?igshid=MzRlODBiNWFlZA==

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Nº do CNPJ: 10.812.552/0001-58 **Data da inscrição no CNPJ:** 06/05/2009

Dados cadastrais:
Número de inscrição no CMAS: 200/2009 **Município:** Olinda/PE
Número de inscrição no CMDCA: 094/2009 **Município:** Olinda/PE

Certificação CEBAS: n.º 71000.035882/2018-18 / Parecer 54232/2018 - Portaria nº 49, de 9 de maio de 2022 (CEBAS/MDS).

Finalidade estatutária:
Conforme a **2ª Alteração e Nova Redação do Estatuto da Associação Nossa Voz em Ação:**

Art. 2º – A Associação Nossa Voz em Ação tem por finalidade desenvolver um trabalho educativo, cultural e assistencial com Crianças e Adolescentes, conforme o que dispõe a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, inclusive as alterações efetuadas nesta, como também com jovens, adultos e idosos, sempre atenta às diversas dimensões formadoras do ser humano (cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física e biológica).

Parágrafo primeiro – Devera a Associação Nossa Voz em Ação atuar em defesa e promoção da pessoa, objetivando o pleno desenvolvimento desta, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

(...)

Art. 4º. – Para atingir seus objetivos, a Associação Nossa Voz em Ação executará projetos, programas e planos de ações, como também poderá utilizar todos os meios adequados e permitidos na lei, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de (a):

I. Execução direta de projetos, programas ou planos de ações;
II. Celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos com outras organizações sem fins lucrativos e órgãos do setor público que atuam em áreas afins;
III. Doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, como também receber quaisquer quantias, com finalidade de execução dos objetivos a que a Associação se propõe;
IV. Efetuar o atendimento na prestação de serviços de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e de qualificação profissional;

V. Promoção de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.
VI. Promoção da segurança alimentar e nutricional;
VII. Promoção de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, cursos e seminários, bem como produzir e divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos e publicar livros e periódicos;
VIII. Divulgação de experiências e produções populares;
IX. Promoção da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
X. Promoção da defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
XI. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
XII. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
XIII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
XIV. Promoção do voluntariado;
XV. Promoção do intercâmbio e cooperação com outras entidades, nacional e estrangeira, de objetivos semelhantes ao da Associação;
XVI. Atuação como órgão de defesa e promoção da pessoa em todas as suas dimensões;
XVII. Desenvolver outras atividades que se fizerem necessárias, coerentes com os objetivos da Associação.

Art. 6º. – A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome do Presidente: Marinalva Francisca de Melo
RG: 3.543.810 **Órgão Expedidor:** SDS/PE
CPF: 020.402.154-50
Endereço: Rua Antônio Joaquim da Silva, 48 - Rio Doce, Olinda – PE, CEP 53.330-130.
Telefone: (81) 99294-6783 **E-mail:** nalva1336@gmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA / IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Descrição específica do Serviço:
Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse Serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e

comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos progressivos, nos quais há o compartilhamento de informações, orientações e vivências; a valorização da identidade pessoal e coletiva do grupo e da comunidade de que os participantes fazem parte; o incentivo à ampliação de vínculos de apoio e proteção na família e na comunidade, além do estímulo à participação nos diálogos e agendas públicas de interesse e demanda dos participantes.

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 15 anos):

Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009). De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das crianças/adolescentes, o Serviço será executado no espaço físico da Organização da Sociedade Civil que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados.

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):

Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009). De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das crianças/adolescentes, o Serviço será executado no espaço físico da Organização da Sociedade Civil que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados.

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica
Valor global para a execução do objeto: R$234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais)
Prazo de execução: 12 meses
Público-alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos;

a. 50% das metas devem ser, OBRIGATORIAMENTE, destinadas ao público prioritário, conforme definido na Resolução MDS/CNAS 01 de 21/02/2013;
b. Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI; Abordagem Social; em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e/ou reinseridas ao convívio familiar e comunitário; em cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC; e outros);
c. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
d. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
e. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;

f. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
g. Adolescentes fora da escola;
h. Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
i. Adolescentes em cumprimento e egressos de medida socioeducativa de privação de liberdade ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
j. Adolescentes em cumprimento e egressos de medida protetiva, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Meta a ser financiada: 390 (trezentas e noventa) metas
Número de grupos: Mínimo de 02 grupos de até 04 horas de duração

LOCAL DE EXECUÇÃO	Funcionamento	Criança e Adolescentes	SUBTOTAL
Peixinhos	Manhã – 8h às 12h	90 participantes	**3 Grupos**
	Tarde – 13h às 17h		
Alto do Sol Nascente	Manhã – 8h às 12h	60 participantes	**2 Grupos**
	Tarde – 13h às 17h		
Alto da Conquista	Manhã – 8h às 12h	90 participantes	**3 Grupos**
	Tarde – 13h às 17h		
Sapucaia (Aguazinha)	Manhã – 8h às 12h	90 participantes	**3 Grupos**
	Tarde – 13h às 17h		
Sítio Novo	Manhã – 8h às 12h	60 participantes	**2 Grupos**
	Tarde – 13h às 17h		
TOTAL			**13 Grupos**

Período de atendimento: Atividades em dois dias úteis, perfazendo a carga horária semanal de no mínimo 12 horas para os participantes.

Dias da semana:

- Atendimento ao público-alvo e famílias: Segunda, terça, quarta e quinta (8h às 12h e 13h às 17h).
- Reuniões pedagógicas, treinamento, planejamento e acompanhamento institucional: Sexta na BASE da Associação Nossa Voz em Ação em Peixinhos (8h às 12h) ou remotamente via google meet. Ou em lugar previamente agendado pela Gestão Municipal.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS.

Forma: Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território (Passarinho, Águas Compridas, Sapucaia, Peixinhos e Sítio Novo).
Abrangência do serviço: Corresponderá ao território de abrangência do CRAS ao qual o grupo esteja referendado.

LOCAL DE EXECUÇÃO	CRAS / RPA	Território de Abrangência
Peixinhos (BASE)	CRAS Peixinhos / RPA 3	Peixinhos
Alto do Sol Nascente	CRAS Passarinho / RPA 1	Passarinho, Caixa D'Água, Córrego do Abacaxi, Alto da Bondade, Alto do Sol Nascente, Alto da Macaíba e Alto do Cajueiro.
Alto da Conquista	CRAS Águas Compridas / RPA 2	Estrada de águas Compridas, Alto Nova Olinda, Nova Olinda, Santa Casa, Córrego da Bondade, Córrego do Capim, Córrego do Abacaxi, Alto da Redenção e Alto da Conquista, Córrego Nozinho e Córrego Aureliano.
Sapucaia (Aguazinha)	CRAS Sapucaia / RPA 3	Sapucaia de Dentro, Sapucaia de Fora, São Benedito, Aguazinha e Jardim Brasil V.
Sítio Novo	CRAS Sítio Novo / RPA 3	Salgadinho e Sítio Novo

Articulação em rede:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades;

Parcerias articuladas para viabilização do Projeto:

PARCEIROS (DADOS)	TIPOS DE ARTICULAÇÃO
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Apoio no relatório referente a condição cadastral dos participantes, recebendo e dando encaminhamento das demandas da Associação. Também participa e colabora com as reuniões de família.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO **CNPJ:** 10.404.184/0002-90; **Endereço:** Rua Pereira Simões, n° 533, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP:53030-060; **Telefone:** 3493-4111; **E-mail:** comdaco.desocial@olinda.pe.gov.br	Apoio técnico na execução das atividades e monitoramento do planejamento das ações para as famílias e comunidade.
Conselho Municipal da Assistência Social de Olinda – CMASO **CNPJ FMAS:** 11.443.167/0001-43; **Endereço:** Rua Maria Ramos, n° 529, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP:53030-050; **Telefone:** 3439-8836; **E-mail:** cmaso.desocial@olinda.pe.gov.br	Apoio técnico, financeiro e formação dos educadores sociais mensalmente.
Banco de Alimentos do Sesc/PE **CNPJ:** 03.482.931/0021-05; **Endereço:** Rua Rafael de Oliveira Alves, 438 - Ceasa, Recife - PE, CEP: 50790-320; **Telefone:** 3421-6090; **E-mail:** bcoalimento@sescpe.com.br	Entrega quinzenal de alimentos para a produção de refeições para os participantes do Projeto e doação para as famílias.
AIESEC **CNPJ:** 07.585.041/0001-36 **Endereço:** Avenida Candido Ferreira,343, Piedade, Jaboatão - PE, CEP: 54400-100; **E-mail:** presidencia.recife@aiesec.org.br	Através do intercâmbio social, estudantes estrangeiros desenvolvem, voluntariamente, diversas ações educativas como: gira mundo e aulas de idiomas.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

BASE: PEIXINHOS
Número de atendidos: 90 crianças e adolescentes.
Faixa etária: 06 a 17 anos.

Associação Nossa Voz em Ação – BASE- Prédio Administrativo
Avenida Presidente Kennedy, 2359
Bairro: Peixinhos Cidade: Olinda Estado: PE CEP: 53260-640
Telefone: (81) 3493-3724 E-mail: nossavozemacao@hotmail.com

Associação Nossa Voz em Ação (Anexo 5)
Rua: Caetés,45
Bairro: Peixinhos Cidade: Olinda Estado: PE CEP: 53.230-340
Telefone: 81) 99294-6783 E-mail: nossavozemacao@hotmail.com

ANEXO: AGUAZINHA
Número de atendidos: 90 crianças e adolescentes.
Faixa etária: 06 a 17 anos.
Associação Nossa Voz em Ação (Anexo 2) Endereço: 1ª Travessa da Rua Malásia, 99
Bairro: Aguazinha Cidade: Olinda Estado: PE CEP: 53.270 - 711

Telefone: (81) 99294-6783 E-mail: nossavozemacao@hotmail.com

ANEXO: ALTO DO SOL NASCENTE
Número de atendidos: 60 crianças e adolescentes.
Faixa etária: 06 a 17 anos.

Associação Nossa Voz em Ação (Anexo 3) / Campinho do Jonas

Rua: Tóquio, 100
Bairro: Alto do Sol Nascente Cidade: Olinda Estado: PE CEP: 53200-300
Telefone: (81) 99899-0373 E-mail: nossavozemacao@hotmail.com

ANEXO: ALTO DA CONQUISTA
Número de atendidos: 90 crianças e adolescentes.
Faixa etária: 06 a 17 anos.

Associação Nossa Voz em Ação (Anexo 4)
Rua: Creta, 68
Bairro: Alto da Conquista Cidade: Olinda Estado: PE CEP: 53190-715
Telefone: (81) 98722-4442 E-mail: nossavozemacao@hotmail.com

ANEXO: SÍTIO NOVO
Número de atendidos: 60 crianças e adolescentes.
Faixa etária: 06 a 17 anos.

Associação Nossa Voz em Ação (Anexo 6)

Rua: Thiago José do Carmo, 35
Bairro: Sítio Novo Cidade: Olinda Estado: PE CEP: 53110-730
Telefone: (81) 99108-3420 E-mail: nossavozemacao@hotmail.com

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Marinalva Francisca de Melo **CPF:** 020.402.154-50
RG: 3.543.810 **Órgão Expedidor:** SDS PE
Número de registro profissional: CRESS-PE 1329 **Cargo:** Apoio Técnico - Assistente Social
Telefone para contato: (81) 99294-6783 **E-mail:** nalva1336@gmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE / OSC

A atuação da Associação na área da garantia de direitos da criança e do adolescente se deu desde o princípio das suas ações, em março de 2000, com a realização do 1º Encontro de Crianças, na temporada de Carnaval. Fundada em 20/10/2000, possui atividade preponderantemente na área de Serviços Socioassistenciais, com Atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Já no atendimento a crianças e adolescentes, enquadra-se nos incisos I e II, Art. 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto.

Desde a sua formalização, há 25 (vinte e cinco) anos, a Associação Nossa Voz em Ação fortalece o sistema de atendimento a criança e adolescente, promovendo ações sociais e educativas. E há 16 (dezesseis) anos a entidade passou a integrar de forma mais eficaz à Rede de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente de Olinda, através do seu Programa Brincando com os Sons, promovendo ações que garantem o direito ao desenvolvimento integral e a convivência familiar e comunitária, a partir de diversas atividades culturais. Em 2011 passou a estabelecer parceria com a

Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e hoje com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com capacidade de atendimento total de 200 usuários na sua BASE e seus anexos em Peixinhos, Aguazinha, Alto do Sol Nascente e Alto da Conquista. Organizada em uma BASE e 5 anexos, tem um alcance médio de 250 pessoas atendidas ao mês em ações continuadas. Este quantitativo é expandido quando se considera a prestação dos serviços pontuais ofertados as famílias e comunidade – público indireto, podendo-se estimar um total superior a 500 atendimentos mensais.

Além do apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social, os projetos para a infância e adolescência também receberam apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda - desde 2010; do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (2011 a 2013); do Fundo Juntos pela Educação – Instituto C&A, Instituto Arcor Brasil e Fundo Vitae - através do Programa pela Educação Integral (2011 a 2013); do Criança Esperança (2012, 2021 e 2022); que o Projeto Abraçando as Diferenças funcionou em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDSDH), beneficiando as crianças e adolescentes inseridas no do Banco do Nordeste (2011 a 2013 e 2016); e do Banco do Brasil (2019). E no ano de 2015 a Associação passou a investir na área do Esporte Educacional, com o patrocínio da Petrobras, através do Projeto Abraçando as Diferenças, com duração de 30 meses, atendeu a 220 crianças e adolescentes nas modalidades olímpicas do Judô e Taekwondo. Vale ressaltar SCFV com atividades esportivas. Desde 2009 a Associação tem conquistado o reconhecimento do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda (CMASO) nos processos seletivos, obtendo o apoio técnico e financeiro no desenvolvimento de seus projetos, através dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). A partir de 2014, o projeto da Associação apoiado pelo FMAS foi o **Acesso Cidadão** que teve como objetivo promover a inclusão social e a garantia de direitos das pessoas com deficiência motora, a partir de ações de inserção, habilitação e reabilitação social. Este projeto atendeu a mais de 600 pessoas com algum grau de deficiência motora, através da promoção de atendimento com terapeuta ocupacional e profissional de psicologia; espaços de convivência com os familiares através de palestras, reuniões, passeios etc.; e encaminhamentos a rede socioassistencial do município.

E vislumbrando firmar futuras cooperações internacionais, a Associação mantém parceria com a AIESEC (Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales) disponibilizando a sua capacidade instalada para a promoção de intercâmbio social de estudantes estrangeiros, os quais desenvolvem diversas atividades socioeducativas dentro dos Projetos: (1) Giramundo (refletir questões globais por meio de ações de cultura, informação e diversão); (2) X4Change (trabalhar o aprendizado de uma segunda língua de um modo dinâmico e culturalmente enriquecido); (3) Planet Heroes (educar para uma relação sustentável com o meio ambiente, norteada pelos 4 Rs: Repensar, reduzir, reciclar e reutilizar); (4) Smart (promove um ambiente internacional para a ONG, contribuir para melhorias de GAPs e ampliar a promoção social).

E essa determinação na busca pela excelência na gestão das atividades, rendeu o Prêmio Anu de Ouro 2012, promovido pela CUFA – Central Única das Favelas, para o Projeto Espaço 3ª Idade em Ação, eleito o melhor projeto de Pernambuco em 2011 por votação popular. Além disso, esta postura ativa e comprometida tem possibilitado a Associação o estabelecimento de parceria com outras entidades não governamentais de destaque no âmbito nacional (Petrobras) e internacional (AVSI - Associazione Volontari per il Servizio Internazionale e União Europeia).

Com uma atuação em conjunto com a rede socioassistencial e dialogando sempre com a família e comunidade, não só é possível ter o diagnóstico das carências do município, mas, sobretudo, de suas forças para superar essas carências. A realidade social de Olinda é complexa, por isso faz-se necessário o trabalho intersetorial, e é no atendimento cuidadoso e especializado que a Associação Nossa Voz tem se dedicado. E com esta forma de atuação colaborativa e proativa, a instituição tem se firmado como um parceiro na rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes olindense, influenciando também na implementação das políticas públicas.

E para continuar contribuindo com o desenvolvimento integral e com o fortalecimento da convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes inseridas no SCFV, assegurando-as espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, visando a proteção o desenvolvimento dos vínculos afetivo (relacionais e de pertença e identidade), a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território, através da valorização da cultura local e a promoção de vivências lúdicas, a Associação tem o objetivo de firmar, mais uma vez, seu apoio a este importante Serviço.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (JUSTIFICATIVA)

De acordo com o censo 2022, com população estimada de 349.976 habitantes. Olinda é a 5ª cidade mais populosa de Pernambuco, possuindo 98% de sua população em área urbana. Cerca de 23% da população do município de Olinda, são crianças, adolescentes e jovens de até 19 anos, segundo dados do IBGE. Deste quantitativo, estima-se que 22% tenham menos de 15 anos. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) no Atlas de Vulnerabilidade Social, com base nos dados de 2010, a população olindense entre 6 a 17 anos é de 65.213 pessoas, sendo 18.593 pessoas entre 15 a 17 anos. O IPEA também estima que 25.824 pessoas de 15 a 24 anos estão em situação de vulnerabilidade, sendo de R$ 154,12 (cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos) a renda *per capita* dos vulneráveis à pobreza, com 3,95% dos domicílios com renda *per capita* inferior a meio salário-mínimo e dependentes de idosos. Ainda, segundo dados do PNUD de 2010: (A) 83,60% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série; (B) 15,12% de pessoas de 15 a 24 anos não estudam, não trabalham e são vulneráveis.

O índice de Gini em 0,55 no município também denota a ampla diferença social que existe com 36,97% da população vulneráveis à pobreza. E diante deste quadro socioeconômico é possível inferir que há uma grande quantidade de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, devido à carência de sustentabilidade econômica da família, entre outros riscos sociais.

O índice de Vulnerabilidade Social (IVS), outro importante indicador proposto pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), demonstra em seu estudo comparativo os dados analisados para a construção do IVS. Em Olinda a média do IVS é 0,353, colocando o município na escala de média vulnerabilidade. Este indicador advém dos dados das amostras dos censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que entende ser fundamental na análise da vulnerabilidade social - contextos de trabalho e renda, educação e saúde, condições de transporte, habitação e saneamento. Para o IPEA, *"vulnerabilidades sociais decorrem de processos sociais mais amplos contra os quais o indivíduo, por si só, não tem meios para agir e cujos rumos só o Estado, por meio de políticas públicas, tem condições de alterar"*[2].

Em todos os locais onde serão desenvolvidas as atividades, a presença do tráfico de drogas e o acesso facilitado, provoca ondas de violência, principalmente o roubo e o homicídio juvenil, gerando uma enorme sensação de insegurança e medo na população.

Além disso, sabe-se que é muito comum o recrutamento das crianças e adolescentes para entregar *cocaína* e outros entorpecentes, os denominados "aviãozinhos". Ademais, a probabilidade do consumo se iniciar mais cedo é grande, visto a facilidade do acesso. No atendimento aos participantes em todos os anexos, é comum ouvir relatos da proximidade do tráfico no convívio, tendo, inclusive, alguns já experimentado e outros ainda na condição de usuário. E são essas crianças e adolescentes, expostas as mais diversas injustiças sociais, os mais vulneráveis às incontáveis armadilhas que o tráfico de drogas oferece às juventudes de periferia. Essa atividade garante dinheiro rápido, fácil, poder na comunidade e não exige escolaridade.

Outra problemática é a iniciação sexual precoce, em forma de violência – abuso e exploração sexual, o que na maioria das vezes resulta em gravidez indesejada, além de outras marcas físicas e psicológicas. E é de conhecimento dos moradores da comunidae a quantidade significativa de adolescentes que são explorados sexualmente, com a conivência dos familiares, garantindo: (1) o sustento da casa ou até o pagamento de algumas contas; (2) a realização do desejo de possuir objetos de consumo, constantemente veiculados na mídia; (3) manutenção de vícios em drogas lícitas e ilícitas etc.

Agrega-se a esse quadro, a gravidez precoce com mais de 5% das meninas entre 10 e 17 anos, tendo um percentual de quase 9% nos bairros do Alto da Conquista e Alto do Sol Nascente, influenciando diretamente a futura empregabilidade.

Apesar do tráfico de drogas e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, muitas vezes, resultarem em dinheiro para essas crianças e adolescentes, bem como para os perversos que lucram com isso, certamente não é uma realidade socialmente aceitável. Contudo, existe outra face da violência, que se apresenta como um papel furta-cor para a sociedade: o trabalho infantil[1].

Alguns justificam: *"é melhor estar trabalhando do que roubando"*, *"é melhor está vendendo do que pedindo"*, *"trabalho não mata, dignifica"* ou *"é melhor estar aprendendo uma profissão do que aprendendo a ser ladrão"*. Contudo desconhecem as consequências da perda da possibilidade de ter a verdadeira infância e de frequentar a escola. Estas crianças e adolescentes ficam, muitas vezes, com seu futuro comprometido de forma irreversível, quando não morrem por acidentes de trabalho. Dados, do Sistema Nacional por Agravos de Notificações (Sinan), do Ministério da Saúde, mostram que 18 crianças se acidentam todos os dias enquanto trabalham, resultando em traumatismos, ferimentos e até amputações de membros. Além disso, 90% dos meninos e meninas que trabalham têm algum tipo de defasagem escolar.

E é possível encontrar nos bairros do subúrbio olindense crianças e adolescentes pedindo dinheiro ou vendendo guloseimas em coletivos; trabalhando com familiares ou conhecidos em ramos diversos; fazendo faxinas; e até indo em semáforos próximos da comunidade para pedirem dinheiro e/ou venderem produtos diversos; entre outras formas de exploração. Nesse quadro, a rua passa a se constituir um campo gerador de riscos, pois, apesar de conseguirem o seu sustento neste espaço, ficam expostos a todo o tipo de abuso e desrespeito.

Apesar da proposta não conseguir atingir a toda população que necessita, sabe-se que o poder multiplicador contribui para que as famílias e a comunidade também sejam impactadas. Assim, vemos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), como uma forma de neutralizar as piores consequências.

A Associação pretende atender a 390 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, distribuído conforme o quadro a seguir:

LOCAL DE EXECUÇÃO	CRIANÇA E ADOLESCENTES
Peixinhos	90
Alto do Sol Nascente	60
Alto da Conquista	90
Sapucaia (Aguazinha)	90
Sítio Novo	60
TOTAL	390

Pretende-se através das ações desenvolvidas dentro desse serviço, propor atividades que possibilitem o desenvolvimento integral através da aquisição de recursos que proporcionem a inserção social e o fortalecimento dos espaços familiares, comunitários e escolares. Para isso, o serviço será organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

O Objetivo da Associação é ser esse espaço de convivência saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais, com vistas de que os participantes e sua família se sintam seguros, acolhidos e integrados. Com a parceria da Associação Nossa Voz, certamente o SCFV ratificará seu caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais.

O SCFV será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco pessoal e social. Para isso a instituição, além das oficinas de competências cognitivas e socioemocionais, propõe atividades na área de convívio - arte e cultura (letramento digital, percussão e orientações de autocuidado) e na área de convívio - Esporte e Lazer (Jogos Cooperativos), com vistas a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, atendendo à diversidade indicada nas normativas técnicas.

Através de atividades que promovem o acesso a práticas lúdicas, esportivas, cognitivas e socioemocionais, de lazer e cultura, e que valorizam os diversos âmbitos da existência da criança e do adolescente como indivíduos, esperamos avançar em ações de garantia de direitos, prevenção e erradicação da exploração do trabalho infantil; do uso e tráfico de drogas; da violência sexual; gravidez precoce e da evasão e defasagem escolar, tendo a cooperação da família e da comunidade no processo de inclusão social, através de uma intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Através da Oficina de competências cognitiva e socioemocionais esperamos com a aprendizagem ativa, contribuir para aquisições e aperfeiçoamentos das competências de cada usuário, a fim de que possam construir seus projetos de vida, cooperar com o seu entorno social, trabalhar em equipe, enfrentar situações adversas de maneira criativa e construtiva, fazer escolhas que respeite a diversidade e desenvolver seus potenciais com congruência moral (pensar, dizer, sentir e fazer). No desenvolvimento das atividades da Oficina em grupo, espera-se que os participantes, conforme a sua faixa etária: convivam e trabalhem em grupo, valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos; desenvolvam a capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista, se informar, aprender, se expressar, estudar e trabalhar; e combatam qualquer forma de racismo e discriminação.

E diante de todo o contexto comunitário em que estão inseridos, bem como da atualidade socioeconômica, tendo em vista a visão de mundo e de pessoa que este serviço pretende fomentar, espera-se que os participantes: (1) conheçam, bem como saibam acessar os meios necessários para exercerem e defenderem seus direitos; (2) ampliem sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade; (3) assumam responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta; (3) identifiquem problemas e necessidades de suas comunidades e participem de iniciativas voltadas à sua superação; (4) ampliem seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos, movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos etc.; (5) comprometam-se com o autocuidado e se mantenham informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos.

Nas oficinas de convívio - Arte e Cultura, será possível transformar e ampliar a percepção, a sensibilidade, o conhecimento, a imaginação e a capacidade de produzir manifestações artísticas e refletir sobre elas. Além disso, também será possível desenvolver a sociabilidade das crianças e adolescentes nas diversas atividades executadas em grupo.

Segundo pesquisas realizadas pela Antropóloga Rose Satiko Gitirana Hikiji2, observando as relações entre música e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o que começava como uma simples atividade para "matar o tempo" e evitar que os participantes ficassem na rua após o turno escolar, acabava se transformando no início de uma paixão. Paixão pela música, que não só envolvia os participantes e desenvolvia entre eles o espírito de equipe, como também despertava talentos. Assim, a imersão e o envolvimento proporcionados pelo fazer musical são experiências que transbordam para outros momentos da vida e repercutem na organização das subjetividades dos participantes.

Já iniciação ao mundo virtual através do letramento digital é extremamente importante no

processo de auxiliar e estimular outras partes do cérebro. Contudo, é necessário pensar em formas de atuação educacional para conscientizar e direcionar a utilização responsável dos meios digitais. A possibilidade das crianças e adolescentes encontrarem pornografia, racismo, nazismo e outros males na rede é grande. O que vai fazer a diferença quando elas se depararem com tais situações é a decisão que irão tomar. É aqui que entra o papel da educação digital que orientará o uso correto e seguro.

Assim, através do SCFV, a Associação pretende ofertar recreação e jogos cooperativos trabalhando com meninas e meninos, sem fazer quaisquer distinções de gênero e biotipo. Ao ampliar o acesso a atividades de lazer e esporte, que contemplem a superação das desigualdades, com promoção da equidade e afirmação da diversidade, criam-se oportunidades para que as crianças e os adolescentes exercitem valores como a não violência, a conciliação, a liberdade de opinião e o respeito mútuo, fortalecendo suas noções de pertencimento, além de abrir um novo horizonte de possibilidades para construções de projeto de vida. Além disso, os participantes serão incentivados a cuidar de sua saúde de forma mais qualificada, valorizando a importância das informações em saúde e de boa saúde para suas tarefas da vida cotidiana.

Desta forma, sabendo-se do aspecto objetivo dos impactos negativos na economia da diversidade de sequelas que a contaminação provoca e que as emoções humanas ainda são consideradas um fator preponderante para a saúde, faz-se necessário criar habilidades para lidar com as adversidades e os sofrimentos da caminhada. Assim, a fim de que os participantes, bem como as famílias, possam acessar de forma satisfatória a todos as oportunidades que o SCFV possibilita, serão desenvolvidas orientações de autocuidado por meio de profissionais de psicologia que atuará conforme a demanda dos participantes e família, através da assistência pontual, terapia comunitária, palestras, entre outras estratégias.

As orientações de autocuidado também serão compostas pelo conteúdo de Higiene Pessoal. Pautada para as crianças e adolescentes, a fim de que este importante conteúdo, com a diversidade de bons hábitos que devemos inserir no dia a dia, seja multiplicado nas famílias e comunidades.

E todas estas atividades ganham um sentido maior quando a família e a comunidade estão presentes. É comum observar algumas fragilizações nas relações familiares das crianças e adolescentes, por isso o SCFV estimula à participação das famílias no sentido de, com elas, fortalecer, valorizar e apoiar o desenvolvimento integral de seus filhos, promovendo a convivência intergeracional como parte do processo de aprendizagem socioeducativa. Desta forma, também serão realizadas atividades de culminância dos percursos, além de mostras de arte e cultura, e as reuniões com as famílias mediadas pelos CRAS. Além de investir no processo de aprendizagem, tanto através do incentivo a permanência no sistema de ensino, como estimulando a participação nas diversas oportunidades educativas, através do acesso a serviços, programas e equipamentos públicos, o SCFV também visa que os participantes sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades.

E a Associação Nossa Voz propõe possibilitar a conjunção dessas forças já conhecidas, através de atividades que contemplem as multidimensões do ser, a fim de contribuir para a garantia do direito ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. Assim, juntamente com o SCFV, essa proposta se apresenta como um agente de transformação que contribuirá para a construção de projetos de vida dos participantes que resultem em um futuro melhor para si e para o entorno.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVOS GERAIS

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social básica, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social, por meio de ações continuadas, planejadas e territorializadas, voltadas a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no município de Olinda.

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social

e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Faixa etária 06 a 15 anos:

Objetivo Específico	Ações	Onde
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	**Culminância dos Percursos**	Todos os anexos de Atendimento
	Espaço das Emoções	
	Mostra de Artes	
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	**Orientações de Autocuidado Psíquico para: crianças e/ou adolescentes e as famílias**	Todos os anexos de Atendimento
	Orientações de Autocuidado para crianças e/ou adolescentes	Todos os anexos de Atendimento
	Oficina de Competências cognitivas e socioemocionais	Todos os anexos de Atendimento
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão	**Encontro de competências/Fala criança e adolescente**	Todos os anexos de Atendimento

Objetivo Específico	Ações	Onde
crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	**Passeios inclusivos**	Todos os anexos de Atendimento
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.	**O SCFV e as ações de comprovação da matrícula e monitoramento das condicionalidades de educação.**	Todos os anexos de Atendimento

Faixa etária 15 a 17 anos:

Objetivo Específico	Ações	Onde
Complementar as ações da família	**Mostra de Artes**	

e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Espaço das Emoções	Todos os anexos de Atendimento
	Culminância dos Percursos	
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	**Orientações de Autocuidado Psíquico para: adolescentes e as Famílias**	Todos os anexos de Atendimento
	Orientações de Autocuidado adolescentes	Todos os anexos de Atendimento
	Oficina de Competências cognitivas e Socioemocionais	Todos os anexos de Atendimento
	Oficina de Convívio – Recreação	Todos os anexos de Atendimento
Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.	**Passeio Inclusivo**	Todos os anexos de Atendimento
	Oficina de Competências cognitivas e socioemocionais	Todos os anexos de Atendimento
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	**Passeio Inclusivo**	Todos os anexos de Atendimento
	Encontro de Competências – Fala Jovem	
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.	**O SCFV e as ações de comprovação da matrícula e monitoramento das condicionalidades de educação.**	Todos os anexos de Atendimento

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Formação de vínculos afetivos com pessoas significativas;
- Promoção da convivência em grupo;
- Que os participantes sejam estimulados a arriscar, a não ter medo de errar.

INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE AMBIENTE FÍSICO:

Os ambientes disponibilizados pela Associação Nossa Voz em Ação contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nos espaços de uso comum há água potável, local adequado para distribuição de lanche, bem como espaço adequado para armazenar os alimentos.

Os recursos físicos necessários à realização do serviço envolvem a garantia de: Sala destinada a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe; Espaço para recreação; 01 sala de atividades coletivas com 35 m² no mínimo, que será a base fixa do grupo (1 grupo por turno); Instalações sanitárias; Sala multiuso.

A instituição mantém arquivo físico da documentação do grupo, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários, dando todo suporte necessário a contra referência ao CRAS de cada território.

Os anexos da Associação possuem áreas de recreação ao ar livre, atividades em grupo, artísticas, culturais e esportivas. As dimensões dos espaços são adequadas às atividades ofertadas, de modo que cada atividade, ou cada grupo, tem acomodação compatível com o número de participantes.

Para uma melhor organização das atividades, será afixada visivelmente, a grade semanal de cada Grupo com horários e locais de realização das atividades.

A Associação Nossa Voz em Ação, enquanto executora do SCFV, funcionará enquanto Centro de Convivência. Sendo assim, garantirá, no momento da execução, que o ambiente físico a ser utilizado para a realização das atividades não seja compartilhado com qualquer outra finalidade.

DETALHAMENTO POR ANEXO
BASE: PEIXINHOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO – BASE

AMBIENTE FÍSICO	QUANTIDADE
Área recepção	01
Almoxarifado	01
Sala de reunião	01
Sala de Apoio Técnico	01

AMBIENTE FÍSICO	QUANTIDADE
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro masculino adulto	01
Banheiro feminino adulto	01

ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO (ANEXO 5) PEIXINHOS

AMBIENTE FÍSICO	QUANTIDADE
Área recepção	01
Sala de Apoio Técnico	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Sala multimídia/atividades pedagógicas	02
Sala de recreação	01

Banheiro masculino adulto	01
Banheiro feminino adulto	01
Banheiro masculino infantil	01
Banheiro feminino infantil	01

ANEXO: AGUAZINHA
ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO (ANEXO 2)

AMBIENTE FÍSICO	QUANTIDADE
Sala atividades pedagógicas	02
Banheiro usufruto de ambos os sexos	01

ANEXO: ALTO DO SOL NASCENTE

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 3) / Campinho do Jonas

AMBIENTE FÍSICO	QUANTIDADE
Corredor de acesso	01
Sala de atividades pedagógicas / multimídia	02
Cozinha	01
Banheiro masculino	01
Banheiro feminino	01
Piscina	01
Chuveiro (usufruto para acesso piscina)	01
Área recreativa – desportiva – campo	01

ANEXO: ALTO DA CONQUISTA

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 4)

AMBIENTE FÍSICO	QUANTIDADE
Sala da coordenação e atendimento das famílias	01
Sala de atividades pedagógicas	02
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro usufruto de ambos os sexos	01

ANEXO: SÍTIO NOVO

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 6)

AMBIENTE FÍSICO	QUANTIDADE
Sala de atividades pedagógicas climatizada	01

Refeitório	01
Banheiro usufruto de ambos os sexos	01
Área de convívio	01

10. RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes – os espaços destinados às atividades terão mobiliário suficiente e compatível com a faixa etária dos participantes e serão estruturados de forma apropriada ao tipo de atividade desenvolvida oferecendo, por exemplo: mesas e cadeiras posicionadas de modo que exista espaço suficiente e razoável para que os participantes possam se deslocar; armário para guardar materiais de uso coletivo, estantes para livros, brinquedos e jogos pedagógicos; mural para exposição ou organização das atividades; quadro branco; computadores, nos casos de inclusão digital, eletrodomésticos etc.

ANEXO: Peixinhos

ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO – BASE

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
Automóvel – Visitas domiciliares e entrega de alimentos nos anexos
4 Birô com cadeira
1 jogo de mesa com 4 cadeiras
2 mesas para refeições
2 armários
2 estantes
10 cadeiras de sala
2 ventiladores
04 notebooks
01 data show
02 impressoras multifuncionais
01 fogão
1 armário

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
02 quadros branco
02 purificadores de água
01 Geladeira
01 Freezer horizontal
01 fogão industrial
Utensílios domésticos diversos para o preparo e consumo das refeições.

ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO – (ANEXO 5) – PEIXINHOS

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
04 Birô com cadeira
09 jogos de mesa com 4 cadeiras
02 mesas para refeições
01 armário
01 quadro branco
04 ventiladores
01 geladeira
01 purificador de água
Utensílios domésticos para consumo das refeições.
Jogos: dama, dominó e bingo.
10 tatames
Livros

ANEXO: AGUAZINHA

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 2)

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
10 jogos de mesa com 04 cadeiras
30 cadeiras
02 armários
01 freezer
01 ventilador
Jogos: dominó e uno
Livros

ANEXO: ALTO DO SOL NASCENTE

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 3) / Campinho do Jonas

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
25 cadeiras plásticas

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
08 mesas plásticas
10 cadeiras escolares
02 Birôs com cadeira
02 armários
02 ventiladores
Livros diversos
Jogos: uno, dominó, xadrez, quebra-cabeça e pega vareta.
01 purificador de água
01 geladeira
01 fogão
01 quadro branco
Utensílios domésticos diversos para o preparo e consumo das refeições.

ANEXO: ALTO DA CONQUISTA

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 4)

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
02 Birôs com cadeira
31 cadeiras
02 bancadas para refeições
02 bancos para refeições
02 geladeiras
01 fogão
03 ventiladores
01 armário
02 quadros brancos
01 purificador de água
Livros diversos
Jogos: dama, uno e dominó.
Utensílios domésticos diversos para o preparo e consumo das refeições.

ANEXO: SÍTIO NOVO

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 6)

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
02 Birôs com cadeira
30 cadeiras plásticas

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
07 mesas plásticas
02 ventiladores
01 armário
01 quadros brancos
01 purificador de água
Livros diversos
Jogos: dama, uno e dominó.

- Materiais de consumo: o lanche será distribuído aos participantes dos grupos nos dias de atividades, cujo cardápio será mantido atualizado e disponibilizado para a coordenação do SCFV, e exposto na instituição, em local acessível e de fácil visualização; artigos de higiene e limpeza; materiais de escritório; materiais gráficos; materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

11. RECURSOS HUMANOS:

O Educador Social deverá ter formação mínima em nível médio, para cada grupo com no mínimo 25 e no máximo 30 usuários cada. O Educador Social será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.

A equipe será composta por:

- Responsável Técnico: Com formação em Assistência Social, fará a interlocução com a Equipe Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos;
- Apoio Técnico: Dará suporte pedagógico ao SCFV ou cuidará das atividades administrativas, como compras, pagamento, prestação de contas etc.;
- Serviços Gerais: Cuidará da limpeza dos espaços e a confecção da alimentação dos participantes;
- Oficineiro de convívio: Será responsável pela realização da Oficina de convívio – Percussão /Iniciação Musical;
- Educadores Sociais: Será responsável por atividades que contemplem o desenvolvimento de Competências Socioemocionais e cognitivas. Caberá ao Educador: Desenvolver, organizar e coordenar as oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer; Desenvolver e organizar as atividades temáticas, de acordo com o planejamento do serviço; Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social; Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço; Explorar e desenvolver temas e conteúdo dos eixos temáticos; Participar da formação continuada do SCFV;
- Articulador - articulação entre os anexos: Será responsável pela interlocução entre os 5 anexos e planejamento uniformizado entre elas, sempre respeitando as características de cada território;
- Coordenação Geral - Todas os anexos: Será responsável pelo acompanhamento das atividades diárias, distribuição e entrega de materiais, itens alimentícios, agendamento do grupo família entre outros, contactar por telefone e/ou realizar visitas domiciliares a participantes com infrequência não justificada;

- Orientador Social de Autocuidado e de Autocuidado Psíquico para crianças e/ou adolescentes e/ou famílias: Será responsável pela realização de rodas de conversas semanais, como também palestras pré-agendadas onde haverá a junção de territórios com o objetivo de ampliar e compartilhar conhecimentos sobre autocuidado físico e psíquico;
- Consultor Jurídica: Será responsável pela elaboração de contrato e distrato dos prestadores de serviço; orientações sobre deveres e direitos dos prestadores de serviço.

ANEXO: PEIXINHOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO – ANEXO 5 – PEIXINHOS

RECURSOS HUMANOS
01 Educador Social - Competências Socioemocionais e cognitivas
01 Oficineiro de convívio*
01 Serviços Gerais*
02 Apoio Técnico – suporte compartilhado entre todos os anexos*
01 Articulador de Ações - todos os anexos*
Coordenação Geral - Todos os anexos*
01 Orientador social – execução compartilhada entre todos os anexos
01 Consultor Jurídico - execução compartilhada entre todos os anexos*

** Serão contrapartida da instituição*

ANEXO: AGUAZINHA

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 2)

RECURSOS HUMANOS
01 Educador Social
01 Oficineiro de convívio*
01 Serviços Gerais*
02 Apoio Técnico – suporte compartilhado entre todos os anexos*
01 Articulador de Ações - todos os anexos*
Coordenação Geral - todos os anexos*
01 Orientador social – execução compartilhada entre todos os anexos
01 Consultor Jurídico - execução compartilhada entre todos os anexos*

** Serão contrapartida da instituição*

ANEXO: ALTO DO SOL NASCENTE

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 3) / Campinho do Jonas

RECURSOS HUMANOS
01 Educador Social
01 Oficineiro de convívio*
01 Serviços Gerais*
02 Apoio Técnico – suporte compartilhado entre todos os anexos*
01 Articulador de Ações - todos os anexos*
Coordenação Geral - todos os anexos*
01 Orientador social – execução compartilhada entre todos os anexos
01 Consultor Jurídico - execução compartilhada entre todos os anexos*

* *Serão contrapartida da instituição*

ANEXO: ALTO DA CONQUISTA

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 4)

RECURSOS HUMANOS
01 Educador Social
01 Oficineiro de convívio*
01 Serviços Gerais*
02 Apoio Técnico – suporte compartilhado entre todos os anexos*
01 Articulador de Ações - todos os anexos*
Coordenação Geral - todos os anexos*
01 Orientador social – execução compartilhada entre todos os anexos
01 Consultor Jurídico - execução compartilhada entre todos os anexos*

* *Serão contrapartida da instituição*

ANEXO: SÍTIO NOVO

Associação Nossa Voz em Ação (ANEXO 6)

RECURSOS HUMANOS
01 Educador Social
01 Oficineiro de convívio*
01 Serviços Gerais*
02 Apoio Técnico – suporte compartilhado entre todos os anexos*
01 Articulador de Ações - todos os anexos*

Coordenação Geral - todos os anexos*
01 Orientador social – execução compartilhada entre todos os anexos
01 Consultor Jurídico - execução compartilhada entre todos os anexos*

** Serão contrapartida da instituição*

12. RESULTADOS E INDICADORES A SEREM ATINGIDOS

12.1 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS)

Atividades	Resultados a serem alcançados
• Encontro de competências/Fala criança e adolescente; • Oficina de Competências cognitivas e socioemocionais; • Orientações de Autocuidado Psíquico para: crianças e/ou adolescentes e as famílias; • Orientações de Autocuidado para crianças e/ou adolescentes.	• Que os participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos; • Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos; • Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais; • Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.
• Espaço das Emoções • Mostra de Artes • Culminância dos Percursos • Passeios Inclusivos • Reuniões com as famílias mediadas pelos CRAS • Orientações de Autocuidado Psíquico para: crianças e/ou adolescentes e as famílias; • Orientações de Autocuidado para crianças e/ou adolescentes.	• Que se desenvolvam integralmente; • Que se sintam acolhidos e integrados; • Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

12.2 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS)

Atividades	Resultados a serem alcançados
• Encontro de competências/Fala Jovem; • Oficina de Competências cognitivas e socioemocionais; • Orientações de Autocuidado Psíquico para: crianças e/ou adolescentes e as famílias; • Orientações de Autocuidado para crianças e/ou adolescentes.	• Que participantes conheçam seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercerem e defenderem esses direitos; • Aprofundar o conhecimento acerca da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no bairro, no território e na cidade em que moram; • Conhecer os serviços, programas e equipamentos públicos das áreas sociais no território em que vive; • Identificar problemas e necessidades de suas comunidades e participar de iniciativas voltadas à sua superação; • Exercitar a leitura, a escrita e as diversas linguagens para produzir conhecimentos, se informar, aprender, se expressar, estudar e trabalhar; • Realizar a crítica na recepção de informações, contextualizando-as em seus diferentes processos de produção de sentido; • Demonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista;

Atividades	Resultados a serem alcançados
	• Comprometer-se com o autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos; • Investir no processo de aprendizagem, tanto pela permanência no sistema de ensino, como aproveitando as diversas oportunidades educativas; • Ampliar seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos, movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos etc.
• Espaço das Emoções • Mostra de Artes • Culminância dos Percursos • Passeios Inclusivos • Reuniões com as famílias mediadas pelos CRAS • Orientações de Autocuidado Psíquico para: crianças e/ou adolescentes e as famílias; • Orientações de Autocuidado para crianças e/ou adolescentes	• Ampliar sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade; • Combater qualquer forma de racismo e discriminação; • Conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos; • Assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta.

12.3 INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço com participação ativa e efetiva das crianças e adolescentes nas atividades propostas;
- Realização de 1 atividade coletiva no anexo por trimestre, com participação de 60% dos usuários;
- Realização de grupo família mensal: mobilizar a participação ativa e efetiva de pelo menos 60% das famílias no encontro proposto em cada anexo;
- Registo fotográfico mensal de 100% das atividades.

12.4 MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Entrega dos produtos de cada período;
- Usuários inscritos no serviço;
- Usuários, em situação prioritária, inscritos no serviço;
- Frequência dos usuários no período;
- Ações realizadas que estavam previstas no plano de trabalho; Resultados previstos no plano de trabalho que foram alcançados;
- Participação de representantes da organização em: Reunião da Rede Socioassistencial, formação de Gestores dos Projetos, formação de Educadores Sociais dos Projeto;
- Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC deve encaminhar lista de frequência e relatório com fotos.

12.5 MEIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS:

- Permanência dos usuários no serviço;
- Participação dos usuários;
- Participação das famílias nas oficinas e eventos realizados;
- Percentual de ocorrências e notificações encaminhadas para a rede socioassistencial;

Por se tratar de aspectos qualitativos, como capacidade de demonstrar emoções e ter autocontrole, cada usuário deverá ter seu prontuário onde devem ser registradas sua avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos que serão reavaliadas periodicamente. A equipe técnica da Associação Nossa Voz em Ação irá fornecer aos educadores, oficineiros e orientadores sociais, modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação.

13. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

13.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

ANEXO: PEIXINHOS

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	**Orientações de Autocuidado para crianças e/ou adolescentes** Carga Horária Semanal: 8h semanal Período / Turno: duas vezes na semana / Tarde Quantidade de Atendimento: 50 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	**Passeio Inclusivo/Mostra de artes/ Culminância do percurso/ Espaços das emoções/ Festa de aniversariantes mensal** Carga Horária: 4h semanal Período / Turno: Data e horário previamente agendados Quantidade de Atendimento: 90 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	**Oficina de competências cognitivas e socioemocionais** Carga Horária Semanal: 8h semanal Período / Turno: Duas vezes na semana / Manhã ou Tarde Quantidade de Atendimento: 90 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANEXO: AGUAZINHA

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	**Oficina de convívio - Recreação** Carga Horária Semanal: 8h semanal Período / Turno: Duas vezes na semana / Manhã ou Tarde Quantidade de Atendimento: 90 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	**Passeio Inclusivo/Mostra de artes/ Culminância do percurso/ Espaços das emoções/ Festa de aniversariantes mensal** Carga Horária: 4h semanal Período / Turno: Data e horário previamente agendados Quantidade de Atendimento: 90 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANEXO: ALTO DA CONQUISTA

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	**Orientações de Autocuidado Psíquico para: crianças e/ou adolescentes e as famílias** Carga Horária Semanal: 8h semanal Período / Turno: duas vezes na semana / Tarde Quantidade de Atendimento: 50 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	**Passeio Inclusivo/Mostra de artes/ Culminância do percurso/ Espaços das emoções/ Festa de aniversariantes mensal** Carga Horária: 4h semanal Período / Turno: Data e horário previamente agendados Quantidade de Atendimento: 90 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANEXO: ALTO DO SOL NASCENTE

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	**Oficina de competências cognitivas e socioemocionais** Carga Horária Semanal: 8h semanal Período / Turno: Duas vezes na semana / Manhã ou Tarde Quantidade de Atendimento: 60 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	**Passeio Inclusivo/Mostra de artes/ Culminância do percurso/ Espaços das emoções/ Festa de aniversariantes mensal** Carga Horária: 4h semanal Período / Turno: Data e horário previamente agendados Quantidade de Atendimento: 60 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANEXO: SÍTIO NOVO

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	**Oficina de competências cognitivas e socioemocionais** Carga Horária Semanal: 8h semanal Período / Turno: Duas vezes na semana / Manhã ou Tarde Quantidade de Atendimento: 60 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	**Passeio Inclusivo/Mostra de artes/ Culminância do percurso/ Espaços das emoções/ Festa de aniversariantes mensal** Carga Horária: 4h semanal Período / Turno: Data e horário previamente agendados Quantidade de Atendimento: 60 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

14. METODOLOGIA CONFORME TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS

Para a faixa etária de 06 a 15 anos:

- O serviço deverá ser organizado em grupos entre 25 e 30 participantes para poder ser instituído.
- As atividades deverão ser diárias em turnos de até 03 (três) horas, sendo previsto o fornecimento de lanche para os participantes.
- A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais.
- Deverá ser considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO.
- Sugere-se que sejam distribuídos por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre: 06 a 08 anos (grupos compostos por crianças); 09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes); 12 a 15 anos (grupos compostos por adolescentes).
- Quando o número de crianças e adolescentes for insuficiente para que os grupos sejam organizados por faixas etárias, as atividades deverão ser planejadas de forma adaptada e atrativa a todos.
- Deverão ser elaboradas de forma que provoquem o interesse e a participação de todos independentemente da idade.
- A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais.
- As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social.
- Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc.
- Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra grupo, tais como: passeios, cinema, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade etc.
- Os grupos serão referenciados por Técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função: Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço; Divulgar o serviço no território; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; Acompanhar e supervisionar a execução do Serviço; Participar do planejamento das atividades em conjunto com o Educador social e o técnico do SCFV.

Para a faixa etária de 15 a 17 anos:

- O serviço deverá ser organizado em grupos de no mínimo 25 e no máximo 30 participantes para poder ser instituído;
- O Grupo terá um profissional de nível superior do CRAS responsável pelo seu referenciamento;
- E caberá ao Técnico de Referência: Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço; Divulgar o serviço no território; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Grupo; Orientar e participar do planejamento junto ao educador social;
- A execução do Serviço ainda deverá se pautar nos princípios orientadores que balizarão todas as condutas, procedimentos, seleção de conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha

das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela realização do serviço;

- Esses princípios se expressam na: Criação de espaços socioeducativos pautados pela liberdade de expressão; Corresponsabilidade dos adolescentes; Valorização do saber e da vivência dos adolescentes; Construção e produção coletiva de conhecimentos; Articulação entre os projetos pessoais e coletivos; Participação e protagonismo; Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceitos;
- O Serviço é de prestação continuada, ofertado aos jovens de 15 a 17 anos, organizado em grupos, que frequentam um conjunto de atividades teóricas e práticas, de natureza sequencial;
- O conteúdo programático deverá ser dividido em dois ciclos de atividades. Quando ocorrer do número de participantes inviabilizarem a continuidade do grupo, número de participantes inferior a 15 jovens, poderá haver junção de dois grupos.

A execução deste projeto está fundamentada no que preconiza a Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), como parâmetro para políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, bem como nos princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas. E de forma coerente, a Associação está inserida no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), implicando também na observância da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Programa Nacional de Direitos Humanos (PnDH-3).

Assim, na atuação com as crianças e adolescentes, bem como na interação dentro da rede do SGD, iremos ter como base os parâmetros que orientam esta Política Nacional, entendidos como valores universais e permanentes, e que devem ser valorizados e incorporados pela sociedade: (1) universalidade dos direitos com equidade e justiça social; (2) igualdade e direito à diversidade; (3) proteção integral para a criança e o adolescente; (4) prioridade absoluta para a criança e o adolescente; (5) reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; (6) participação e controle social; e (7) intersetorialidade e trabalho em rede.

Além disso, será observada na execução do projeto as funcionalidades essenciais ao serviço, de forma a contribuir com a Equipe Técnica do SCFV e com o CRAS, conforme descrição no Termo de Referência: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Compor o SGD é trabalhar em rede, juntamente com o Estado, as famílias e a Sociedade Civil como um todo, para garantir que a lei seja cumprida. E dentro desta rede a Associação se insere no eixo da Promoção, onde estão todos os responsáveis por executar o direito, transformá-lo em ação; além de participar no eixo do Controle, compondo o quadro de instituições da sociedade civil do COMDACO e CMASO.

A integralidade da proteção prevista no ECA supõe que seja assegurado um conjunto de direitos: o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. É necessário, pois, que as diferentes políticas sociais estejam alinhadas em torno de propósitos comuns, uma vez que, na ótica da garantia de direitos, não há hierarquia entre eles.

Este projeto fundamenta-se também no pressuposto de que a participação familiar e comunitária será fator preponderante para a realização com sucesso das atividades e ações, mediante a integração da Associação com os diversos atores sociais interessados. Acreditamos que o trabalho interdisciplinar que desenvolveremos produzirá efeitos positivos na vida cotidiana dos participantes, conforme a integração entre orientadores, a SDSDH, a escola, a comunidade, a família e as crianças e adolescentes. Ressalte-se que o SCFV possui articulação com o *Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e*

Indivíduos –PAEFI, de modo a promover o atendimento e o acompanhamento as famílias dos usuários deste Serviço, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

É a partir deste entendimento que a Associação Nossa Voz em Ação pretende atuar, a partir de quatro eixos básicos: (1) Desenvolvimento das atividades diárias e acompanhamento da frequência diária, conforme orientação da Equipe Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com as crianças e adolescentes, no contraturno escolar; (2) Atuação no planejamento dos percursos e desenvolvimento das competências nos anexos de Atendimento (Peixinhos, Aguazinha Alto da Conquista, Alto do Sol Nascente e Sítio Novo), com atividades de várias modalidades e acompanhamento psicossocial para as crianças e adolescentes; (3) Realização, em parceria com a equipe técnica do SCFV e CRAS, de atividades com a família que fortaleçam os vínculos com as crianças/adolescentes; (4) Acompanhamento das crianças/adolescentes do público prioritário, realizando busca ativa e os encaminhamentos necessários à superação das situações de violação de seus direitos.

No momento da inserção na instituição, os responsáveis são orientados sobre: (01) Frequência no projeto – quando impossibilitado de comparecer, trazer justificativa para a coordenação; (02) Declaração de Matrícula Escolar, informando a regularidade da matrícula, turno, ano escolar e dias que tem atividades no contraturno; (03) Atestado de Regular frequência Escolar; (04) Boletim escolar; (05) Comunicação – a comunicação do projeto com os responsáveis se dá, principalmente, através dos circulares que possuem área a ser destacada e entregue pelo participante aos orientadores Sociais, servindo de protocolo e confirmando que o responsável está ciente da informação; (06) Cartão de vacina – trazer anualmente cópia, a fim de que seja comprovada o acompanhamento pediátrico; (07) Laudo médico com o CID para comprovação do Déficit Cognitivo.

Em caso de infrequência não justificada, Educadores Sociais sinalizarão para a coordenação a ausência da criança e/ou adolescente. O responsável será, então, contactado por telefone. Caso o participante não retorne as atividades, a equipe técnica realizará visita domiciliar, oferecendo, quando necessário, atendimento psicossocial a família, juntamente ao CRAS. Se a ausência persistir, o participante é desligado do projeto e abre-se nova vaga para os que estão na fila de espera.

Todo o trabalho desenvolvido no SCFV será construído pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, em parceria com a Equipe Técnica da Associação, utilizando a metodologia de trabalho com projetos. Considerando os eixos norteadores. Eles orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que favorecem a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade em conformidade com os objetivos do SCFV propostos, após a identificação do conjunto de ações e conteúdo de interesse de todos, as atividades serão planejadas pelos orientadores nos encontros de formação continuada, promovidos pela SDSCDH, sob a coordenação de uma equipe que também fará acompanhamento ao trabalho desenvolvido nos grupos.

O trabalho com projetos na construção do conhecimento, valoriza-se uma prática que estimula a iniciativa dos participantes através da pesquisa, desenvolve o respeito às diferenças pela necessidade do trabalho em equipe, incentiva o saber ouvir e expressar-se, o falar em público e o pensamento crítico autônomo. Fará parte desta metodologia a seguinte sequência de ações: (01) Os grupos formados conforme os ciclos de vida dos participantes; (02) os eixos norteadores do SCFV; (03) as competências que avalia serem importantes para o trabalho no grupo durante o percurso; (04) a organização do percurso e as; (05) atividades que serão executadas ao longo dele; (06) Deve considerar, ainda, a duração total do percurso e; (07)a periodicidade dos encontros.

Vale ressaltar que as culminâncias dos projetos é uma oportunidade de socialização, disseminação de conhecimentos, apresentação das performances e fortalecimento dos vínculos das crianças e adolescentes com as famílias, a comunidade, a escola e outros grupos de interesse, visto que estes são convidados para participarem deste momento. Este evento de culminância pode ser realizado na instituição, ou por bairro, ou até em um evento maior que envolva a participação de todos os grupos.

Os percursos são planejados por um período máximo de três meses, direcionadas a um eixo norteador em comum e estruturadas considerando as especificidades de cada ação, a fim de que ao

final do percurso ocorra esta culminância expositiva (apresentações culturais, feiras de conhecimento, campanha educativa, exposições etc.) como resultado da proposta.

A metodologia de projetos torna-se então um apoio para uma proposta correlacionada com a afetividade e a aprendizagem, já que permite o trabalho com grupos cooperativos, cria condições para que os participantes experimentem suas descobertas, desenvolvam a confiança na própria capacidade de aprender e tomar decisões (fazer escolhas apropriadas na vida).

As construções das atividades também serão referenciadas nos 04 pilares da educação de Jacques Delors (2010), tendo como objetivo o desenvolvimento integral dos participantes por meio de situações de aprendizagem que promovam o conhecimento, o fazer, o conviver e o ser cidadão. O que está em perfeito alinhamento ao Eixos Eu Comigo; Eu com quem cuida de mim; Eu com os outros; Eu com a cidade, estruturantes do SCFV, formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço.

De acordo com a Constituição Brasileira, toda a sociedade deve colaborar para o "pleno desenvolvimento" das novas gerações. Para isso, todos os atores sociais precisam trabalhar em rede, num espírito corresponsabilidade, para cumprir os compromissos democraticamente estabelecidos nas diretrizes de Políticas Públicas voltadas para a Infância e Juventude.

A competência é compreendida como a capacidade de mobilizar, articular e colocar em prática conhecimentos, valores, atitudes e habilidades, seja no aspecto cognitivo, seja no aspecto socioemocional, ou na interrelação dos dois.

As competências cognitivas e as socioemocionais relacionam-se estreitamente entre si. As pesquisas revelam que crianças, adolescentes e jovens que têm competências socioemocionais mais desenvolvidas apresentam maior facilidade de aprender. Assim, no planejamento e no desenvolvimento das atividades, a equipe técnica da Associação Nossa Voz promoverá as ações a fim de possibilitar aquisições e aperfeiçoamentos das competências de cada usuário:

COMPETÊNCIAS COGNITIVAS:

- Pensar;
- Aprender;
- Raciocinar;
- Lembrar e prestar atenção.

COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS:

AUTOCONFIANÇA:

- Aprender a ter uma ideia/percepção positiva sobre si;
- Ter coragem e acreditar em si e no outro.

AUTOCONHECIMENTO:

- Aprender sobre quem é e aceitar-se;
- Compreender e reconhecer o que sente, o que p,,ensa e quais são as próprias atitudes e reações em determinadas situações.

AUTOCONTROLE:

- Aprender a perceber o que sente e a lidar com as emoções;
- Pensar antes de agir e não descontar nos outros as frustrações.

AUTOESTIMA:

- Aprender a gostar de si e sentir-se satisfeito consigo;
- Valorizar a própria história de vida;
- Respeitar e defender os próprios interesses e necessidades.

AUTOMOTIVAÇÃO:
- Aprender que tem capacidade e potência para realizar os objetivos e sonhos;
- Acessar a energia para se engajar nas atividades e ações de que pode participar.

AUTOMONIA:
- Aprender a discernir e a fazer escolhas, bem como expressar opiniões e desejos;
- Agir e tomar atitudes de forma independente.

RESILIÊNCIA:
- Aprender a contornar situações desafiadoras com persistência;
- Adaptar-se a situações imprevistas;
- Encontrar soluções para desafios e problemas.

RESPONSABILIDADE:
- Aprender que é responsável pelas próprias atitudes, escolhas e ações;
- Reconhecer os próprios limites para não deixar que sejam ultrapassados;
- Aprender que é responsável por cuidados essenciais consigo.

APRENDER COM A EXPERIÊNCIA:
- Aprender com os acertos e os erros;
- Saber ser responsável pelas escolhas;
- Avaliar as consequências das atitudes.

APRENDER A BRINCAR:
- Aprender a brincar livremente;
- Brincar de forma guiada, com os familiares e com os pais;
- Exercitar a criatividade;
- Valorizar as diferentes experiências de brincar, incluindo as de gerações anteriores.

DEFINIÇÃO DE LIMITES:
- Aprender a administrar "nãos" e a lidar com a frustração;
- Estabelecer regras simples e diretas e explicar as razões de existirem;
- Reconhecer e valorizar a criança e o adolescente quando realizam o comportamento esperado;
- Manter-se firme e coerente na repreensão.

COMUNICAÇÃO:
- Aprender a expressar pensamentos com clareza para que o outro os compreenda;
- Expressar o que sente e como se sente em relação aos outros e às situações vivenciadas;
- Conversar com o outro de forma educada, gentil e não violenta.

COOPERAÇÃO:
- Aprender a realizar tarefas em grupo;
- Compartilhar objetos e produções próprias;
- Oferecer e receber ajuda, ampliando a rede de apoio;
- Pensar junto com o grupo e construir coletivamente;
- Reconhecer a importância do outro na vida como fonte de apoio, partilha e aprendizado

EMPATIA:
- Aprender a demonstrar interesse pelo outro e escutá-lo;
- Aceitar o outro sem julgá-lo;

- Oferecer apoio considerando as suas possibilidades.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:
- Aprender a demonstrar interesse pelo outro e escutá-lo;
- Aceitar o outro sem julgá-lo;
- Oferecer apoio considerando as suas possibilidades.

RESPEITO:
- Aprender a respeitar e admirar a diferença do outro;
- Reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo;
- Aprender que tem responsabilidades consigo e com os outros.

SOCIABILIDADE:
- Aprender a conviver com pessoas e grupos diferentes;
- Desenvolver novas relações sociais;
- Criar e manter relações de amizade;
- Conversar com qualidade.

APROPIAÇÃO:
- Aprender a reconhecer e preservar o que é bem comum;
- Brincar nos espaços públicos e aproveitar o local que foi construído para todos, como praças e brinquedos públicos.

DIREITOS E DEVERES:
- Aprender que todos têm direitos, conhecê-los e identificar a forma de fazê-los ser cumpridos, assim como os agentes que os operam.

PARTICIPAÇÃO ATIVA:
- Aprender a participar, tomar iniciativa e ser proativo;
- Identificar os espaços em que pode contribuir com os próprios conhecimentos e habilidades;
- Criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria da qualidade de vida.

PERTENCIMENTO:
- Aprender a perceber-se como parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território etc.);
- Perceber que contribui e faz a diferença nos espaços em que age e interage;
- Identificar a vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições;
- Identificar os grupos por afinidade de interesses e aptidões.

VIVER EM REDE:
- Aprender a conhecer melhor as relações com as pessoas, com o território e com as instituições.

Portanto, acreditamos que crianças, adolescentes e jovens mais motivados têm maiores chances de buscar novas oportunidades de aprendizagem. Desta forma, ter mais competências socioemocionais pode os ajudar a se beneficiarem mais dos ambientes de aprendizagem e dos programas de intervenção futuros que vierem a participar. Para isso, a Associação se propõe ser esse espaço de oportunidades de desenvolvimento integral, convivência e fortalecimento de vínculos.

Conteúdo programático:
Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social e a participação cidadã.

MODALIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA ANUAL
Encontros	Temas transversais (ênfase "convivência social)	260 Horas
Oficina de Convívio	Esporte e Lazer	100 Horas
		60 Horas
	Arte e Cultura	180 Horas

15. TRABALHO SOCIAL E EIXOS DO SERVIÇO:

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida
- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:
- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento e de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos,

desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade e possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, superando as dificuldades de convívio, e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; e contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

EIXOS DO SERVIÇO:

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público-alvo.

I. O eixo "Eu comigo" visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo "Eu comigo", o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências.

As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

II - O eixo "Eu com os outros" enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito.

O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade.

As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

III - O eixo "Eu com a cidade" propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano etc.

Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

16. ESTIMATIVA DE RECEITAS:

PREVISÃO DE RECEITA	
ORIGEM	**VALOR**
REPASSE DA PARCERIA	R$234.000,00
CONTRAPARTIDA	R$143.160,00
TOTAL	**R$377.160,00**

16.1 ESTIMATIVA DE DESPESAS:

Atividade		Cargo/ Função	Quantidade	Forma de contratação*	Formação	Salário mensal**	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13°, Férias) *	Passagem	Rescisões trabalhistas*	Cesta Básica ou Ticket**	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
TODOS OS ANEXOS (390 METAS)	Competências Socioemocionais e cognitivas	Educador Social I	01	MEI	Ensino Médio ou Superior	R$ 2.000,00	---	---	---	---	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
	Competências Socioemocionais e cognitivas	Educador Social II	01	MEI	Ensino Médio ou Superior	R$ 3.500,00	---	---	---	---	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00
	Recreação	Educador Social III	01	MEI	Ensino Médio ou Superior	R$ 2.500,00	---	---	---	---	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
	Autocuidado para crianças e/ou adolescentes	Educador Social IV	01	MEI	Ensino Médio ou Superior	R$ 3.000,00					R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
	Recreação	Educador Social V	01	MEI	Ensino Médio ou Superior	R$ 2.410,00					R$ 2.410,00	R$ 28.920,00

	Competências Socioemocionais e cognitivas	Educador Social VI	01	MEI	Ensino Médio ou Superior	R$ 3.000,00	—	—	—	—	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
	Autocuidado Psíquico para: crianças e/ou adolescentes e as famílias	Orientador Social	01	MEI	Ensino Médio ou Superior	R$ 1.500,00	—	—	—	—	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
	TOTAL	—	**05**	—	—	**17.910,00**	—	—	—	—	**17.910,00**	**214.920,00**

**Os Profissionais serão contratados como MEI – Microempreendedor Individual, pessoa jurídica, ou pessoa física (profissional liberal) não incidindo na relação de prestação de serviço jurídico a incidência de encargos sociais e rescisões trabalhistas.*

*** A variação salarial dos profissionais corresponde a carga horária dedicada ao projeto.*

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Finalidade	Especificação	Quant.	Unid.	V. Mens.	Subtotal
EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	Educador Social I	12	Meses	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
	Educador Social II	12	Meses	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00
	Educador Social III	12	Meses	R$2.500,00	R$ 30.000,00
	Educador Social IV	12	Meses	R$3.000,00	R$ 36.000,00
	Educador Social V	12	Meses	R$2.410,00	R$ 28.920,00
	Educador Social VI	12	Meses	R$3.000,00	R$ 36.000,00
	Orientador social	12	Meses	R$1.500,00	R$ 18.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Alimentação, Material didático, pedagógico, esportivo e de escritório e/ou material de limpeza.	12	Meses	R$ 1.590,00	R$ 19.080,00
TOTAL				**R$19.500,00**	**R$234.000,00**

CUSTOS INDIRETOS

Necessários à execução do objeto: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis, entre outras despesas, observados os critérios de razoabilidade, modicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado conforme o caso.

	Descrição do Custo	ANEXO	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
TODOS OS ANEXOS	Transporte – Aluguel de Ônibus para o transporte de Criança e Adolescente – Para Atividades de Passeio Inclusivo e Palestras	Mês	800,00	02	1.600,00
TODOS OS ANEXOS	05 Oficineiros	Mês	8.550,00	12	102.600,00
PEIXINHOS	Energia Elétrica – Peixinhos – BASE/Aguazinha/Conquista	Mês	590,00	12	7.080,00
	Telefone e Internet – Peixinhos - BASE / Peixinhos – ANEXO 5/Conquista/Aguazinha/Sol nascente	Mês	390,00	12	4.680,00
ALTO DA CONQUISTA	Aluguel do Anexo em Alto da Conquista	Mês	500,00	12	6.000,00
ALTO DO SOL NASCENTE	Aluguel do Anexo do Sol nascente	Mês	600,00	12	7.200,00
AGUAZINHA	Aluguel do Anexo em Aguazinha	Mês	500,00	12	6.000,00
	VALOR TOTAL	**Mês**	**11.930,00**	**12**	**143.160,00**

Os valores referentes as despesas supracitadas serão pagos com recursos próprios e/ou outras parcerias.

17. QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total mês	Total 12 meses
Recursos Humanos	17.910,00	214.920,00
Encargos	0,00	0,00
Material de Consumo	1.590,00	19.080,00
Custos Indiretos	11.930,00	143.160,00
TOTAL	**R$ 31.430,00**	**R$ 377.160,00**

18. VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta **R$: 234.000,00**

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 234.000,00

20. MONITORAMENTO E CONTROLE

Este projeto será monitorado e avaliado de forma processual pela coordenação e técnicos do SCFV, com a coordenação da Associação e educadores, os quais recorrerão às crianças e adolescentes participantes, seus respectivos responsáveis e comunidade, para avaliar os resultados na performance das mesmas no dia a dia. Além disso, as atividades também serão monitoradas e avaliadas pela coordenação, equipe técnica e educadores do SCFV.

As avaliações serão realizadas nos seguintes espaços:

- ✓ Reuniões mensais com os dirigentes das entidades conveniadas, a coordenação e técnicos do SCFV e técnico de referência do CRAS;
- ✓ Reuniões mensais com as famílias;
- ✓ Encontros de formação de educadores e adolescentes monitores;
- ✓ No final do ano em encontro com a coordenação, técnicos do SCFV e técnicos de referência nos CRAS, antecedido por relatório de avaliação produzido na entidade com a participação de crianças/adolescentes, educadores e dirigente da entidade.

Além disso, o projeto será monitorado técnica e financeiramente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, através da Equipe técnica do SCFV, como também será monitorado pela equipe técnica e/ou comissões do CMASO, COMDACO e CRAS de referenciamento. Esta ação será realizada mensalmente através de encontros e/ou visitas institucionais, além dos relatórios mensais. Para isso, a Associação Nossa Voz se compromete em manter arquivo físico da documentação do grupo, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários, fotos, filmagens, atas de frequência, entre outros meios de comprobatórios, a fim de subsidiar a contrarreferência ao CRAS no território, bem como para atestar o cumprimento da meta, o cumprimento dos objetivos, o cumprimento das ações e a participação dos beneficiários nas atividades/ações.

A parceria receberá o constante acompanhamento por parte do gestor da parceria, o qual será designado mediante portaria publicada no sítio oficial e no Diário Oficial do Município, e será responsável por fiscalizar e executar a parceria, exercendo as atividades previstas na Lei Federal n° 13.204/2015, bem como no Decreto Municipal n° 148/2017. Ressalte-se que as parcerias de que trata este Decreto Municipal n° 148/2017 devem se submeter se aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pela parceria será nomeada por Portaria e funcionará como órgão consultivo de execução da parceria, em todas as fases de execução, inclusive na fase interna de planejamento, sem prejuízo das atribuições já previstas em lei.

O gestor da parceria emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada,

que o homologará. O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, confrontando, inclusive, com o regulamento de compras publicado pela organização da sociedade civil;
- Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;
- Parecer técnico de análise da prestação de contas parcial, para avaliação dos efeitos da parceria, observado o disposto no art. 80 do Decreto Municipal n° 148/2017.

A prestação de contas será um procedimento em que a execução da parceria será analisada e avaliada, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos, e deverá ser parcial e final. Esta prestação de contas parcial será mensal através da apresentação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme artigo nº 69, Decreto Municipal nº 148/2017.

A prestação de contas apresentada pela Associação Nossa Voz em Ação deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, segundo o previsto no plano de trabalho.

No entanto, internamente a Associação realiza ações de acompanhamento da satisfação dos usuários, famílias e comunidade

em relação as atividades/ações, sempre considerando que a demonstração da efetiva participação no serviço é o crivo mais fidedigno.

A avaliação do projeto, deverá ser feita a partir das suas partes e do todo. Procuraremos a atenção ao confrontar os resultados desejados (objetivos), com os resultados alcançados para analisar as causas dos acertos ou dos desvios ocorridos. Nesse sentido constarão na avaliação e sua condução os seguintes aspectos:

Elaboração de relatórios mensais por parte dos educadores Sociais envolvidos no projeto e equipe técnica. Eles serão discutidos e aprofundados em encontros mensais num processo de avaliação, planejamento e formação interna da equipe que acompanha o desenvolvimento do projeto;

Incentivar o processo avaliativo com a presença ativa dos participantes, pequenas reuniões por grupo de trabalho semanalmente

Registro das vivências diárias no desenrolar das atividades junto às crianças e adolescentes e suas famílias por meio de fotografias, vídeos, textos etc.; este registro terá maior foco nas ações comunitárias devido ao maior quantitativo de participantes.

Retroalimentação do processo socioeducativo, no pensar, no agir em torno da participação nas políticas públicas e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

A Avaliação macro das atividades será realizado em conjunto, a fim de que ocorra uma maior e melhor integração das ações. Contudo, as especificidades, o operacional, de cada atividade deverão ser avaliadas pelos profissionais de cada atividade, sob a supervisão da coordenação pedagógica.

As metas quantitativas serão acompanhadas e comprovadas, no que concerne aos indicadores, meios

de verificação e prazo para o cumprimento. Já as metas qualitativas, terão seu acompanhamento através de procedimentos avaliativos com os participantes e/ou familiares, onde deverá ser registrado a autoavaliação e/ou avaliação em relação aos resultados atingidos, tais como questionário e/ou vídeo e/ou fotografia. Além destas avaliações, ocorrerão avaliações parciais e avaliação final, objetivando a sistematização dos principais aspectos avaliados durante toda a execução do projeto.

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Olinda – PE, 20 de janeiro de 2026.

Marinalva F. de Melo

Marinalva Francisca de Melo
Diretora Presidente da Associação Nossa Voz em Ação
(Representante legal da OSC proponente)